



AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS

O Superintendente Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a necessidade de contratar todos os interessados;

CONSIDERANDO que não é possível estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inc. IV, é inexigível a licitação quando inviável a competição, dentre outras situações, para “objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”

CONSIDERANDO que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis;

AUTORIZO a contratação em favor da empresa **MS FONSECA SOLUÇÕES ESPORTIVAS**, pessoa jurídica, sediada na Rua José dos Santos Marques, nº 70, bairro Centro, CEP 37.520-000, município de Pedralva, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 51.826.217/0001-96.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2024.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA

Superintendente Municipal de Esportes

